



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 213 – P

Palmas, 17 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Comunicamos a Vossa Excelência que o veto parcial oposto por essa digna Governadoria do Estado ao Autógrafo de Lei nº 185, de 18 de dezembro de 2023, através da Mensagem nº 02/2024, referente ao Projeto de Lei nº 233, de 23 de maio de 2023, de autoria do Deputado Gipão, que dispõe sobre a afixação de cartazes alertando sobre o crime de importunação sexual e dá outras providências, foi aprovado pelos membros desta Casa de Leis, em Sessão Ordinária do dia 17 de abril de 2024.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

*Recebido, 18/04/2024
Mr. Joe Mann*